



## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

**PORTARIA Nº 260/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA CREZILDES NEVES DO CARMO, CPF 590.100.453-15, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201039-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 01/08/2023 a 29/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0f94252e4ca35b7f6c40fcf2754148b7a6156497

**PORTARIA Nº 261/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora

IRIS NASCIMENTO NUNES, CPF 249.848.093-53, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser utilizada em 04/09/2023 a 02/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6f71f7c23689cf1ddc1ac4e262c1af931d5a0d9b

**PORTARIA Nº 257/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora HILRANIA SILVA DA COSTA, CPF 364.417.163-72, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201037-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/08/2023 a 31/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f54b5404be1796d1c70d6887e9f3828923867420

**PORTARIA Nº 258/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA RITA SIMÃO, CPF 238.451.803-82, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/08/2023 a 31/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: dbae2ad13275d98851aa5d6fa37084f184d228d4*

### PORTARIA Nº 259/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ODÁLIA BATISTA CARNEIRO, CPF 233.792.783-00, técnica de enfermagem, matrícula nº 201041-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em 01/08/2023 a 29/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 26803e545b7a4d7341b3e82af12379820199dd96*

### PORTARIA Nº 264/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA NASCIMENTO, CPF nº 740.706.733-34, agente de saúde, matrícula nº 201023-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/09/2023 a 29/11/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: e65dcadcde67c909784cb34a9c1b4f6ecc040836*

### PORTARIA Nº 262/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EMANUELLY VILANOVA SILVA, CPF nº 910.900.753-91, técnica de enfermagem, matrícula nº 201037-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser utilizada em 01/08/2023 a 29/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: a4c0e1601ffb344c766bcce798d4a0f247dd33d2

### PORTARIA Nº 256/2023 – GAB, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 435.903.813-53, Coordenadora de Receitas e Despesas, matrícula nº 0048-5, lotada na Secretária de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 03/10/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de setembro dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 18 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: f52a3f5456c4a322eb22b6049f917a8d72f11798

### PORTARIA Nº 263/2023 – GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor RAIDON FERREIRA DE LIMA, CPF 809.439.933-34, agente de saúde, matrícula nº 201223-9, lotado na Secretária Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 01/08/2023 a 29/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 25 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 1e217fc1425d8be65bff82f408a8d49ab3cd0f5b

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/ 2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas a abrigar as instalações do departamento municipal de trânsito e transporte localizado na rua Frederico Figueira, nº 261, bairro Centro. INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2024. Contratado: RAILENE CASTRO DA SILVA, com o CPF de nº 093.864.083-68. Contratante: Secretária de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2024. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: c56dc1e4bb8620e176c87ab83e356ce4b1932d50

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 10.184.204,80 (Dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 22 de ABRIL de 2024 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c3c042d0ea8105ba103cfabf6f9e4f7cf208176

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2024 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo mão-de-obra e todos os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades dos estabelecimentos de saúde: Hospital Materno Infantil e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024, Contratado: IRX SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.449.867/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 445.464,36 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sei centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e1eaaa2a2a84ea1d0ca3b8e172dfe57dcf2d04e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.